

## Instituto Hidrográfico

## Missão hidrográfica de Angola e S. Tomé

## Orçamento de receita e despesa para 1961

## Receita

## CAPÍTULO ÚNICO

|                                                                                                                                                      |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Artigo 1.º «Dotação inscrita no orçamento da província de S. Tomé e Príncipe, nos termos do Decreto n.º 43 340, de 21 de Novembro de 1960» . . . . . | 350 000\$00          |
| Artigo 2.º «Dotação inscrita no orçamento da província de Angola, nos termos do Decreto n.º 43 340, de 21 de Novembro de 1960» . . . . .             | 3 500 000\$00        |
|                                                                                                                                                      | <u>3 850 000\$00</u> |

## Despesa

## CAPÍTULO ÚNICO

|                                                                  |                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» . . . . .                    | 1 500 000\$00        |
| Artigo 2.º «Despesas com o material» . . . . .                   | 650 000\$00          |
| Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» . . . . . | 1 700 000\$00        |
|                                                                  | <u>3 850 000\$00</u> |

Este orçamento foi elaborado pelo chefe da missão, que não assina por estar ausente em trabalhos de campanha.

Conselho Administrativo do Instituto Hidrográfico, 16 de Janeiro de 1961.— O Presidente, *José Augusto Pereira Parreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aprovado.— Em 23 de Janeiro de 1961.— O Ministro do Ultramar, *Vasco Lopes Alves*.

## Brigada hidrográfica independente do Estado da Índia

## Orçamento de receita e despesa para 1961

## Receita

## CAPÍTULO ÚNICO

|                                                                                                                                      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Artigo 1.º «Dotação inscrita no orçamento do Estado da Índia, nos termos do Decreto n.º 43 340, de 21 de Novembro de 1960» . . . . . | 700 000\$00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

## Despesa

## CAPÍTULO ÚNICO

|                                                                  |                    |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» . . . . .                    | 350 000\$00        |
| Artigo 2.º «Despesas com o material» . . . . .                   | 100 000\$00        |
| Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» . . . . . | 250 000\$00        |
|                                                                  | <u>700 000\$00</u> |

Este orçamento foi elaborado pelo chefe da brigada, que não assina por estar ausente em trabalhos de campanha.

Conselho Administrativo do Instituto Hidrográfico, 16 de Janeiro de 1961.— O Presidente, *José Augusto Pereira Parreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aprovado.— Em 23 de Janeiro de 1961.— O Ministro do Ultramar, *Vasco Lopes Alves*.

## Missão geodrográfica da Guiné

## Orçamento de receita e despesa para 1961

## Receita

## CAPÍTULO ÚNICO

|                                                                                                                                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Artigo 1.º «Dotação inscrita no orçamento da província da Guiné, nos termos do Decreto n.º 43 340, de 21 de Novembro de 1960» . . . . . | 1 800 000\$00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

## Despesa

## CAPÍTULO ÚNICO

|                                                                  |                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» . . . . .                    | 1 000 000\$00        |
| Artigo 2.º «Despesas com o material» . . . . .                   | 200 000\$00          |
| Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» . . . . . | 600 000\$00          |
|                                                                  | <u>1 800 000\$00</u> |

Este orçamento foi elaborado pelo chefe da missão, que não assina por estar ausente em trabalhos de campanha.

Conselho Administrativo do Instituto Hidrográfico, 16 de Janeiro de 1961.— O Presidente, *José Augusto Pereira Parreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aprovado.— Em 23 de Janeiro de 1961.— O Ministro do Ultramar, *Vasco Lopes Alves*.